




INDICAÇÃO Nº. 031/2026

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de inclusão da “Expo Banana Santa Leopoldina” nas Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do exercício de 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de maio de 2026.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a inclusão da “Expo Banana Santa Leopoldina” nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do exercício de 2026, vinculando sua execução à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A bananicultura representa uma das principais atividades agrícolas do Município de Santa Leopoldina, exercendo papel fundamental na geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local. Além disso, a produção de banana faz parte da identidade cultural e histórica do município, sendo diretamente ligada às tradições e ao desenvolvimento das comunidades rurais.

A realização da “Expo Banana Santa Leopoldina” permitirá a promoção de eventos culturais, turísticos, gastronômicos, agrícolas e de valorização da agricultura familiar, incentivando o turismo rural, a comercialização de produtos locais e a divulgação das potencialidades econômicas e culturais do município.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A inclusão do evento nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal é medida necessária para garantir segurança administrativa, previsão de recursos e viabilidade de execução das ações relacionadas à organização e promoção da festividade.

Além do fortalecimento do setor agrícola, a iniciativa contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico de Santa Leopoldina, ampliando a visibilidade do município em âmbito regional e estadual.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que proporcionará à população leopoldinense, torna-se necessária a atenção do Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000